



AUTORIZAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO

N ° 007/2024

VALIDADE: 23/05/2025

O Secretário do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Santana do Acaraú - SDRMA, através do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DILIFA, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme a Lei Federal nº 6938/81, e as Leis Municipais nº 1680/2018 e nº 1.863/22, bem como a Resolução do CONAMA nº. 237/97 e embasado no Parecer Técnico de nº. 007/2024-SDRMA expede a presente AUTORIZAÇÃO que autoriza a:

Nome / Razão Social: JOSE ARTEIRO PEREIRA

CPF / CNPJ: 691.037.553-04

Endereço: PA CONCEIÇÃO/BONFIM, ZONA RURAL – CEP: 62.150-000

Município: **SANTANA DO ACARAÚ - CE**

Processo: **007/2024- ACP - DILIFA/SDRMA**

AUTORIZAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO DE SOLO (AUS) PARA PLANTIO DE ÁRVORES DA ESPÉCIE *Mimosa Caesalpiniaefolia Benth*, DA FAMÍLIA *Fabaceae-Mimosoideae* POPULARMENTE CONHECIDO COMO SABIÁ, EM CERQUEIRO, EM UMA ÁREA TOTAL DE 2,00 HECTARES, QUE TEM COMO PONTO DE AMARRAÇÃO AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS. V1 - 3.3187957974111293 S e -40,277144238352776 O; V2 -3.317207244305386 S e -40.27901507914066 O; V3 -3.31751652033144 S e -40.27944456785917 O; V4 - 3.3191977886370974 S e -40.2780621273136 O.

CONDICIONANTES:

- **O material lenhoso deverá ser destinado corretamente;**
- Fica o autorizado responsável pelo replantio de outras espécies no local, para compensação;
- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Proteger a fauna e a flora, conforme determina a Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/98);
- Esta licença não contempla a supressão de espécies vegetais presentes na área de interesse, estando o interessado sujeito a sanções previstas na Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/98);
- O procedimento deve ser acompanhado por técnico com conhecimento em cortes de árvores;
- O procedimento ficará passível de fiscalização pela DILIFA.

Santana do Acaraú/CE, 23 de Maio de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS FILHO
Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

FRANCISCO DAS CHAGAS DE ABREU NETO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú